Estado do Acre Câmara Municipal de Senador Guiomard

PORTARIA № 40/2021

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora EMILLY KOCHEMBORGER DA COSTA, para o cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora EMILLY KOCHEMBORGER DA COSTA , RG nº 1200989 SSP/AC e CPF nº 025.317.922-01, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 01 de setembro de 2021.

Magildo de S. Lima Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XV, a contar de 1º de setembro do ano em curso, a senhora Keline Aragão Nere, a qual prestava seus serviços ao Gabinete da Vereadora Michelle Melo. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima Presidente

PORTARIA Nº 266/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23.651/2021 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Cornissão de Assessora Parlamentar AP-XIV, a contar de 1º de setembro do ano em curso, a senhora Ivany Francisco Ferreira, a qual prestava seus serviços ao Gabinete da Vereadora Lene Petecão.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2021,

Cap. N. Lima Presidente

PORTARIA Nº 267/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.427/2021, RESOLVE:

Designar os Vereadores Antônio Lira de Morais e Raimundo Nonato Ferreira da Silva e o Assessor Parlamentar Antônio Neuricláudio do Rêgo Costa para participarem do curso "Elaborando o Orçamento Público Municipal — Noções Gerais e Fundamentos", a ser realizado pela empresa "Capacitação e Treinamento" na cidade de São Paulo - SP no período de 14 a 18 de setembro do ano em curso, com saída em 13/09/2021, e retorno em 19/09/2021, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima Presidente

PORTARIA Nº 268/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.730/2021, RESOLVE:

Designar o Vereador Ismael dos Santos Machado para participar do curso "Elaborando o Orçamento Público Municipal – Noções Gerais e Fundamentos", a ser realizado pela empresa "Capacitação e Treinamento" na cidade de São Paulo - SP no período de 14 a 18 de setembro do ano em curso, com saída em 13/09/2021, e retorno em 19/09/2021, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 31 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima Presidente

PORTARIA Nº 269/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.561/2021 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-XIV, a partir 1º de setembro do ano em curso, o senhor Ivan Francisco Ferreira, o qual prestará serviços ao Gabinete da Vereadora Lene Petecão.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 1º de setembro de 2021.

Cap. N. Lima Presidente

PORTARIA Nº 270/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.651/2021

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 1º de setembro do ano em curso as Assessoras Parlamentares a seguir, as quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete da Vereadora Lene Petecão. Sebastiana Ferreira da Silva, do AP-IX para AP-VIII Thaiss Helena Silva Gomes Tavares, do AP-III para AP-VI REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cap. N. Lima Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA Nº 40/2021

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora EMILLY KOCHEMBORGER DA COSTA, para o cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

Art. 1º Nomear a Senhora EMILLY KOCHEMBORGER DA COSTA, RG nº 1200989 SSP/AC e CPF nº 025.317.922-01, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-Em 01 de setembro de 2021.

Rio Branco-Acre, 1º de setembro de 2021.

Magildo de Souza Lima Presidente Câmara Municipal de Sen. Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021

Referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores periféricos, rede de internet e impressora pertencentes a Câmara Municipal de Senador Guiomard. Dispensa de Licitação Nº 004/2021, Processo Administrativo Nº 04/2021.

A Câmara Municipal de Senador Guiomard, Sr. Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; Considerando ainda, que não foi publicado em tempo hábil; Fica convalidado ato relativo à Publicação do Extrato de Contrato Nº 004/2021, Dispensa de Licitação Nº 004/2021, Processo Administrativo Nº 04/2021, cujo extrato consta no Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO I

Extrato de Contrato Nº 004/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa E. S. INFORMÁTICA – CNPJ N° 19.300.376/0001-40.